

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE CASTELO BRANCO

Anúncio (extrato) n.º 230/2016

Processo: 184/15.3BECTB

Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrat. [Ant NCPTA]

Data: 20-10-2016

Réu: Instituto da Segurança Social I.P

Autor: Maria Umbelina Tavares de Jesus Prata Alves

Faz-se saber, que nos autos de ação administrativa especial, acima identificada, que se encontram pendentes neste tribunal, ficam notificados os contrainteressados, Angelina Jesus Mendes Barata, residente na Rua B Travessa, Lote 14, Bº Buenos Aires, Castelo Branco; Carlos Luís Roque, residente na Avª Carapalha, 15, 2 Esqdº, Castelo Branco; Carlos Manuel Fonseca Garrido, residente na R. Dr. João Mourato Grave, Lote 143, 1 Esqdº, Castelo Branco; Cristina Maria Ramos Silva Castanha, residente na Quinta Casal Dois, r/c Esqdº, Tortesendo; Emília Martins Marques, residente na Avª Carapalha, Lote 2, 5 A, Castelo Branco; Idalina Carmo Prata Martinho Riscado, residente na Rua da Secretaria, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Inês Maria Mendes Pinto Brito, residente CC Poldras, 83, r/c Esq. Covilhã; Isabel Maria Almeida Ferreira Moreira, residente na Estrada Enguias, Lote 9, Soalheira; João Manuel Santos, Urbanização Tapada Socorro, Lote 34, Castelo Branco; José António Matos Dias, residente na Rua Engenheiro Arantes Oliveira, 20, Soalheira; José António Silva Carvalho, residente Beco Rua Velha, Lourical do Campo; José Dias Lucas Silva, residente na Rua Dr. Daniel Proença Carvalho, Lote 9, Soalheira; José Grilo Justino, residente na Quinta Bela Vista, Alpedrinha, Alcaide; Margarida Santos Neves Gonçalves, residente na Rua Srª Belém, 12, Retaxo; Maria Anjos Martins Moroso Proença, residente na Rua 5 Outubro, 1 A, 3 Esqdº, Castelo Branco; Maria Antónia Dias Bernardo Ramos, residente na Rua Barros Queirós, 2, Lourical do Campo; Maria Carmo Gaspar Pereira Fonseca Santos, residente na Via Romana, 11, Unhais da Serra; Maria Celeste Cabrita Branco Beato, residente na Avª Carapalha, 9, 1.º Esqdº, Lote 85, Castelo Branco; Maria Fernanda Pires Martins Fonseca, residente na Estrada Municipal, Casal Pelota, Lourical do Campo; Maria Gabriela Louro Rodrigues Correia Ascensão, residente na Avª Viriato, Bloco Viriato, 3 A, Tortosendo; Maria Goreti Guilherme Duarte, residente na Rua Pinho Manso, Lote 3, 2.º Esqdº, Dominguiço; Maria Graça Supico Rato, residente no Bairro Barreiro, R 5, Lote 10, Lourical do Campo; Maria Helena Pereira Mendes, residente na Rua 25 de Abril, Unhais da Serra; Maria José Ramos Madeira, residente na Rua dos Loureiros, 10, 2.º Dtº, Tortosendo; Maria Luiza Leitão Lele Malhão, residente no Largo Quinta do Amieiro, Lote 37 A, 3.º Esqdº, Castelo Branco; Maria Lurdes Cardoso Martins Nunes Roque, residente na Rua

Mt Meio, 35, Retaxo; Maria Lurdes Esteves Silva Opinião, residente Rua Forno, Torre, Lourical do Campo; Maria Manuela Silva Santos, residente na Rua Arressario, 10, 1, Castelo Branco; Maria Mercedes Rosário Fernandes, residente na Rua D Maria José Alçada, 18, Penedos Altos, Covilhã; Paula Alexandra Santos Dias, residente na Rua Chão Fonte, 17, Dominguiço; Rosário Mota Vilela Conceição Dias, residente na Rua Céu, 3, Palvarinho, Salgueiro do Campo; Teresa Jesus Mação Gonçalves, residente na Rua Mateus Fernandes, 26 A, 3.º Dtº, Covilhã; Teresa Maria Duque Gonçalves Martins, residente em Alameda Cansado, 19, 2.º Dtº, Castelo Branco; Virgínia Maria Prata Salavessa Monteiro, residente na Rua Vasco Gama, 1, Palvarinho, Salgueiro do Campo, da sentença proferida a 31-05-2016, que se transcreve:

## “IV. Decisão.

Nos termos e pelos fundamentos expostos, declaro a extinção da presente instância, por impossibilidade e inutilidade superveniente da lide [cf. art. 277.º, alínea e), do CPC, ex vi dos arts. 1.º, in fine, e 35.º, n.º 2, ambos do CPTA].

\*

Custas a cargo do Réu [cf. arts. 527.º, n.ºs 1 e 2, e 536.º, n.º 3, *in fine*, do CPC, aplicável ex vi do art. 13.º, n.º 1, do Regulamento das Custas Processuais (RCP)]; fixando-se a taxa de justiça no mínimo legal, ou seja, em 2 UC's (o equivalente a € 204,00), não havendo lugar ao pagamento da segunda prestação desta [cf. arts. 1.º, 2.º, 3.º, 6.º, n.º 1, e art. 14.º-A, alínea e), e, ainda, a Tabela A-I, todos do RCP, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 126/2013, de 30 de agosto — alterado pela Lei n.º 72/2014, de 02 de Setembro -, aplicáveis ex vi dos arts. 1.º, in fine e 189.º, ambos do CPTA].

\*

Registe e notifique.”

Pelo que ficam, ainda, notificados os Contrainteressados, de que, da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de trinta dias contados a partir da presente publicação.

O prazo é contínuo, suspendendo-se, no entanto, durante as férias judiciais. Terminado o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o primeiro dia útil seguinte.

As férias judiciais decorrem de 22 de dezembro a 3 de janeiro; de domingo de Ramos à segunda-feira de Páscoa e de 16 de julho a 31 de agosto.

É obrigatória a constituição de advogado, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do CPTA.

20 de outubro de 2016. — A Juíza de Direito, *Júlia Ferreira Mendes*. — O Oficial de Justiça, *Rita Gomes Peraboa*.

209957667



## PARTE E

ISCTE — INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA

Despacho n.º 13181/2016

Criação de ciclo de estudos

Mestrado em Estudos Internacionais

Sob proposta do Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovado pelo Reitor através do Despacho n.º 47/2013, de 30 de outubro de 2013, a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Estudos Internacionais. Este ciclo de estudos, cuja estrutura curricular e o plano de estudos se publicam no anexo, foi objeto de acreditação prévia pela Agência de Avaliação

e Acreditação do Ensino Superior em 12 de junho de 2014, e de registo pela Direção-Geral do Ensino Superior em 22 de julho de 2014 com o n.º R/A-Cr 109/2014.

1 de agosto de 2014. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luís Antero Reto*.

ANEXO

## Mestrado em Estudos Internacionais

*(Master in International Studies)*

Estabelecimento de ensino: ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.  
Ciclo de estudos: Estudos Internacionais (*International Studies*).

Grau ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Estudos Internacionais.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).

Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

#### Estrutura curricular do Mestrado em Estudos Internacionais

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Internacionais . . . . .	EI	48	—
Relações Internacionais . . . . .	RI	18	—
Antropologia . . . . .	Ant	12	—
Economia Política . . . . .	EconP	12	—
História . . . . .	His	6	0-6
Métodos de Pesquisa Social . . . . .	MPS	6	0-6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estatística e Análise de Dados . . . . .	EAD	—	0-6
Não especificada . . . . .	n.e.	—	12
<i>Total . . . . .</i>		102	18

#### Observações:

1 — Aos estudantes que obtenham aproveitamento em todas as unidades curriculares do primeiro ano deste ciclo de estudos, no total de 60 créditos (ECTS), é atribuído o Diploma de Estudos Pós-Graduados em Estudos Internacionais (Postgraduate Diploma in International Studies).

2 — Os estudantes que escolham duas disciplinas numa área de especialização e que elaborem a dissertação sobre a mesma área regional ou temática terão essa escolha reconhecida em menção no suplemento ao diploma.

#### Plano de estudos do Mestrado em Estudos Internacionais

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
<b>1.º ano</b>						
Globalização e governação nas relações internacionais <i>Globalization and governance in international relations</i>	RI	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Globalização e desafios de desenvolvimento . . . . . <i>Globalization and development challenges</i>	EconP	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Conflitos, <i>peace-building</i> e regulação internacional. . . . . <i>Conflicts, peace-building and international regulation</i>	RI	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Europa como ator global . . . . . <i>Europe as a global actor</i>	RI	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Antropologia, cidadania e direitos humanos . . . . . <i>Anthropology, citizenship and human rights</i>	Ant	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Dinâmicas do crescimento e economias emergentes . . . . . <i>Dynamics of growth: the emerging economies</i>	EconP	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Nacionalismo e Etnicidade no Sistema Internacional . . . . . <i>Nationalism and Ethnicity in the International System</i>	Hist	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Organizações internacionais, ONGs, movimentos sociais <i>International Organizations, N.G.O.S and Social Movements</i>	Ant	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
Optativa . . . . . <i>Optional course</i>	n.e.	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Desenho da pesquisa . . . . . <i>Research design</i>	MPS	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	—
<b>2.º ano</b>						
Optativa em técnicas especializadas de pesquisa . . . . . <i>Research methods option</i>	MPS/ EAD/ HIS	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Optativa . . . . . <i>Optional course</i>	n.e.	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Dissertação em estudos internacionais . . . . . <i>Master dissertation in international studies</i> <i>Or</i> Trabalho de projeto em estudos internacionais . . . . . <i>Master project in international studies</i>	EI	Anual . . . . .	1200	29 (S=24; OT=5)	48	—
<b>Optativas das áreas de especialização</b>						
<b>África</b>						
Estado e política em África . . . . . <i>State and politics in Africa</i>	CP	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Relações Europa-África . . . . . <i>Europe-Africa Relations</i>	EA	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Desenvolvimento e tendências de investimento em África <i>Development and investment trends in Africa</i>	EconP	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
<b>Índia</b>						
Índia contemporânea: sociedade, política e cultura . . . . . <i>Contemporary India. society, politics and culture</i>	EI	Semestral . . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e políticas económicas na Índia . . . . . <i>Economy and economic policies in India</i>	EconP	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
<b>Médio Oriente e Norte de África</b>						
Dinâmicas políticas da região MONA . . . . . <i>Political dynamics of the MENA region</i>	EI	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
As duas margens do Mediterrâneo: dinâmicas culturais e sociais <i>The two shores of the Mediterranean: cultural and social dynamics</i>	EI	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Fronteiras e etnicidade . . . . . <i>Borders and ethnicity</i>	Ant	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto
<b>Estudos Europeus e Transatlânticos</b>						
Sociedade e sistemas políticos europeus . . . . . <i>Societies and political systems in europe</i>	His	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Sistemas políticos e relações internacionais . . . . . <i>Political systems and international relations</i>	RI	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto
<b>China</b>						
China contemporânea . . . . . <i>Contemporary China</i>	EI	Semestral . . . .	150	31 (TP=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Economia chinesa em contexto global . . . . . <i>Chinese economy in the global context</i>	EI	Semestral . . . .	150	31 (TP=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
<b>Gestão Internacional</b>						
Negócios e gestão globais . . . . . <i>Global business and management</i>	GG	Semestral . . . .	150	31 (PL=30; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
Governança de organizações internacionais . . . . . <i>Governance of international organizations</i>	GG	Semestral . . . .	75	16 (TP=15; OT=1)	3	OPT — Tempo médio de contacto.
Governança internacional corporativa . . . . . <i>International corporate governance</i>	GG	Semestral . . . .	75	16 (TP=15; OT=1)	3	OPT — Tempo médio de contacto.
<b>América Latina e Caribe</b>						
O triângulo atlântico: UE, EUA, América Latina . . . . . <i>The atlantic triangle: EU, USA, Latin América</i>	EI	Semestral . . . .	150	21 (TP=20; OT=1)	6	OPT — Tempo médio de contacto.
América Latina Hoje . . . . . <i>Latin America today</i>	RI	Semestral . . . .	150	21 (TP=16; S=4)	6	OPT — Tempo médio de contacto.

209951859

**Despacho n.º 13182/2016**

O Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março de 2006, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, aprovou a alteração ao ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Hotelaria e Turismo que a seguir se publica. Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 12 de maio de 2016 com o n.º R/A-Ef 3378/2011/AL01.

1 de setembro de 2016. — O Reitor do ISCTE-IUL, *Luis Antero Reto*.

**Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo**

## Artigo 1.º

**Alteração do plano de estudos**

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Gestão de Hotelaria e Turismo, para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

## Artigo 2.º

**Regime de transição**

Os estudantes que em 2014/2015 se encontram inscritos no plano de estudos constante da pela deliberação n.º 1380/2011, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de julho de 2011, retificado pela Declaração de retificação n.º 1936/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 242 de 20 de dezembro de 2011, concluem o plano de estudos em que se inscreveram até ao limite da prescrição da matrícula.

## Artigo 3.º

**Aplicação**

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos****Mestrado em Gestão de Hotelaria e Turismo***(Master in Hospitality and Tourism Management)*

Ciclo de estudos: Gestão de Hotelaria e Turismo (*Hospitality and Tourism Management*).

Grado ou diploma: Mestre.

Área científica predominante do curso: Gestão Geral.

Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos (ECTS).

Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).